



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 109/2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria competente, **seja liberada a passagem pelos semáforos da cidade, no período noturno, quando o sinal estiver vermelho (fechado).**

JUSTIFICATIVA

No período diurno o fluxo de veículos no centro é muito grande, assim necessitando que as sinalizações por semáforos se faça presente na intenção de facilitar a movimentação de veículos e pessoas. Mas, conseqüentemente no período noturno é totalmente o inverso, o fluxo de veículos é minimimo e a quantidade de pessoas transitando também é pequena, não havendo assim a necessidade de espera por abertura ou fechamento dos semáforos para prosseguir o percurso desejado.

Vários cidadãos nos procuraram para dizer que aguardar o sinal abrir nos semáforos no período noturno é muito perigoso, pois há um grande risco de assalto. Hoje sabemos que existe uma lei que dá o direito do motorista passar pelo semáforo, no período noturno, quando o sinal estiver vermelho para ele, desde que não haja nenhum veículo ou pessoa transitando no sentido contrário à ele (no sinal aberto) e acreditamos que essa lei possa ser estendida ao nosso Município.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 07 de abril de 2014.

As.) VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 08 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente